



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 34/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 09/03/2022, edição n.º 2936, e Jornal “O Presente”, de 11/03/2022, edição n.º 4911, processo administrativo n.º 59/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 34/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **F G de Oliveira Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.046.750/0001-41, Inscrição Estadual n.º 90839304-00, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, n.º. 2936, CEP 85.810-180, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

*Representante Legal: **Fábio Garcia de Oliveira**, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, n.º. 2936, CEP 85.810-180, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.504.681-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 062.797.549-60*

Especificação do objeto:

LOTE 03 - Guardanapos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	655	und	Guardanapo. De papel; folha simples; cor branca; em embalagem com 50 unid; dim. 30X30cm (mín); Marca: BONSAI	1,48	969,4
2	300	und	Papel toalha. Gofrado; folha simples; em bobina; cor branca; embalagem contendo 02 rolos; Marca: Pegg	3,60	1.080,00
					2.049,40

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 2.049,40 (dois mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)

LOTE 06 – Copos, filtros e sacos plásticos

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	1140	und	Copo. de plástico; descartável/reciclável; capacidade para 200ml; pacotes com 100 unidades; Marca: Ibras	4,50	5.130,00
2	152	und	Copo. de plástico; descartável/reciclável; capacidade para 50ml; pacotes com 100 unidades; Marca: Ibras	2,20	334,40
3	75	und	Filtro de Papel. 100% celulose; para café em pó; nº 103; embalagem com 25 unidades (mín); Marca: Brigitta	3,75	281,25
4	46	und	Filtro para bomba de chimarrão. Em tecido apropriado; embalagem contendo 02 unidades. Marca: Bom Mate	1,00	46,00
5	115	und	Saco plástico. Em rolo, com 100 und; capacidade de armazenamento 2kg; Marca: Pack	4,80	552,00
6	120	und	Saco plástico. Em rolo, com 100 und; capacidade de armazenamento 5kg; Marca: Pack	5,70	684,00
7	85	und	Saco plástico. Em rolo, com 100 und; capacidade de armazenamento 7kg; Marca: Pack	8,40	714,00
					7.741,65

Valor total máximo do LOTE 06: R\$ 7.741,65 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE 08 – Ácido muriático e soda cáustica

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	105	und	Ácido muriático. Líquido, para limpeza	7,91	830,55

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			em geral; condicionado em embalagem plástica de 1l; Marca: Siprolimp		
2	120	und	Soda cáustica. Em escamas; de alta qualidade, composta de hidróxido de sódio; adequadamente embalada em pote plástico; contendo 1kg; Marca: Brilmax	13,91	1.669,20
					2.499,75

Valor total máximo do LOTE 08: R\$ 2.499,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 09 – Querosene, naftalina e álcool

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	82	und	Querosene. 100% hidrocarboneto; em frasco plástico contendo 900ml (mín); para limpeza; Marca: Petrus	13,57	1.12,74
2	392	und	Naftalina. Hidrocarboneto aromático, apresentado em bolas; acondicionado em embalagem apropriada, contendo 20grs (mín); Marca: Galitos	1,50	588,00
3	106	und	Álcool gel. 70° INPM; peso líquido mínimo de 480ml; Marca: S. Vale	5,99	634,94
4	1322	und	Álcool etílico para limpeza, 46,2%; embalagem contendo 1l; Marca: S. Vale	7,97	10.536,34
5	372	und	Álcool, líquido. 70° INPM; embalagem de 1000ml; Marca: S. Vale	6,48	2.410,56
6	337	und	Álcool gel. 70° INPM; embalagem contendo 5 litros; Marca: S. Vale	35,67	12.020,79
7	552	und	Álcool, líquido. 70° INPM; embalagem contendo 5 litros; Marca: S. Vale	34,70	19.154,40
					46.457,77

Valor total máximo do LOTE 09: R\$ 46.457,77 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)

LOTE 10 – Água sanitária, amaciante, alvejante, limpador multiuso e desinfetante

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	765	und	Água sanitária; à base de cloro, sem aromatizante. Composição química:	9,71	7.428,15



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Deverá apresentar FISPQ. Qualidade igual ou superior ao Ypê; Frasco de 5 litros; Marca: Siprolimp		
2	281	und	Amaciante de roupas. Composição: cloreto de diaquil, dimetil, amônio, essência, álcool etílico e água. Aspecto viscoso e concentrado. Deverá apresentar FISPQ. Qualidade igual ou superior ao Ypê; Embalagem contendo 5 litros; Marca: Siprolimp	11,94	3.355,14
3	1558	und	Limpador multiuso. Para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis; - Composição básica: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água; O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, ser provida de tampa que não permita vazamento. Frasco com 500 ml, validade mínima de 12 meses. Com autorização de funcionamento do fabricante junto à ANVISA; Marca: Alpes	2,70	4.206,60
4	923	und	Limpador concentrado. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, coadjuvantes, conservantes, corantes, essência e água. Identificação do produto e prazo de validade. Deverá apresentar FISPQ. Qualidade igual ou superior ao Johnson; Embalagem contendo 5 litros; Marca: Siprolimp	17,91	16.530,93
5	248	und	Alvejante. Líquido; adequadamente apropriada; a base de hipoclorito de sódio; contendo 1 litro; Marca: Siprolimp	4,48	1.111,04
6	943	und	Desinfetante. Bactericida; líquido; não	8,98	8.468,14



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			tóxico; Composição: cloreto de benzalcôneo, nonifenol, etilado, fragrância, conservante, corante e água. Componente ativo cloreto de benzalcôneo 0,75%. Identificação do produto e prazo de validade. Deverá apresentar FISPQ. Qualidade igual ou superior ao Bom Bril; Embalagem contendo 5 litros; Marca: Siprolimp		
					41.100,00

Valor total máximo do LOTE 10: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais)

LOTE 14 – Papel higiênico

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	510	fardo	Papel higiênico , celulose virgem, 30m, 10cm , gofrado e picotado, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm. x 30 m. <u>Fardo contendo 16 pacotes; Marca: Qualite</u>	63,51	32.390,10
2	30	pct	Papel higiênico; rolão ; especial, luxo, branco, gofrado; fabricado com 60% de celulose virgem e 40% de fibras recicladas de alta qualidade; embalagem com 8 unidades, medindo 300m x 10cm, cada; Marca: Lipe	59,50	1.785,00
					34.175,10

Valor total máximo do LOTE 14: R\$ 34.175,10 (trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos)

LOTE 15 – Sabão em pó, em barra e saponáceo

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	80	und	Sabão de álcool. Em barras; para limpeza; em embalagem contendo 5 unidades 200gr cada; Marca: Zomax	9,44	755,20
2	1545	und	Sabão em pó. Com tensoativo, biodegradável, amaciante; composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes,	4,24	6.550,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; adequadamente embalado; em embalagem contendo no mínimo 800 gr; indicação da data de fabricação, prazo de validade e composição química; Marca: Toplimp		
3	50	und	Sabão em barra. Neutro. Embalagem com 05 unidades, pesando 200g cada; Marca: Barranova	8,25	412,50
4	372	und	Saponáceo cremoso. Composição aromática de pinho; acondicionado em frasco plástico; contendo 300ml; Marca: Desoral	2,60	967,20
5	30	und	Saponáceo em pó. Composição aromática de pinho; acondicionado em frasco plástico; contendo 300gr; Marca: Desoral	2,70	81,00
					8.766,70

Valor total máximo do LOTE 15: R\$ 8.766,70 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

LOTE 17 – Vassouras, rodos, rastelo

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	101	und	Vassoura de nylon. Uso doméstico; cepa em polipropileno; sistema de rosca para fixação do cabo; base com 30cm (mín); cerdas de nylon; com cabo; medindo 1,50m (mín); Marca: Locatelli	8,91	899,91
2	236	und	Vassoura de palha. Uso doméstico; cepa em palha; tipo 5 fios; amarração com arame; cabo de madeira medindo 150 cm; cerdas de palha; Marca: Colonial	29,70	7.009,20
3	80	und	Rodo de alumínio. Com borracha dupla de EVA. 40 cm (mín). Reforço de alumínio fixos a base a ao cabo, através de rebites devidamente presos. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização. Cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. Marca: Sanches	27,11	2.168,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
4	140	und	Rodo de alumínio. Com borracha dupla de EVA. 60 cm (mín). Reforço de alumínio fixos a base a ao cabo, através de rebites devidamente presos. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização. Cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. Marca: Sanches	39,00	5.460,00
5	44	und	Rodo de alumínio. Com borracha dupla de EVA. 100 cm (mín). Reforço de alumínio fixos a base a ao cabo, através de rebites devidamente presos. O produto deverá proporcionar ao usuário mais estabilidade e firmeza em sua utilização. Cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. Marca: Sanches	51,89	2.283,16
6	209	und	Rodo para limpeza pesada; composto de cabo de madeira, com espuma de PU; abrasivo; tamanho grande (40cm de espuma); Cabo com no mínimo 150 cm; Marca: Locatelli	11,88	2.482,92
7	99	Und	Rodo para limpeza pesada; composto de cabo de madeira, com espuma de PU; tamanho grande (40 de espuma); Cabo com no mínimo 150 cm; Marca: Locatelli	11,88	1.176,12
8	41	und	Rastelo plástico para jardim; de polipropileno resistente; cabo de ótima qualidade; com no mínimo 22 dentes; Marca: Locatelli	15,84	649,44
					22.129,55

Valor total máximo do LOTE 17: R\$ 22.129,55 (vinte e dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 18 – Formicida, inseticida, repelente e raticida

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	107	und	Formicida. Tipo gel; embalagem contendo 10g, com aplicador; Marca: Termfim	10,64	1.138,48
2	82	und	Formicida. Tipo isca granulada; ideal para formigas cortadeiras. Embalagem de 500 gr contendo 10 pcts de 50 gr cada; Marca: Grao Verde	8,00	656,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
3	107	und	Inseticida doméstico. Tipo aerosol; embalado em frasco metálico contendo 300ml; Marca: Ultrainset	12,91	1.381,37
4	92	unid	Inseticida piretróide. Para desinsetização de instalações; frasco contendo 30ml; Marca: Kotrine	13,11	1.206,12
5	102	unid	Raticida peletizado. De uso doméstico; em embalagem de plástico contendo 25g; Marca: Termfim	2,67	272,34
6	79	unid	Aparelho elétrico para repelir insetos; líquido. Embalagem contendo 1 aparelho e 1 frasco com repelente 30ml (mín.); 110V; Marca: Matinset	24,22	1.913,38
7	142	unid	Refil repelente, para aparelho elétrico para repelir insetos; líquido. Embalagem contendo 1 frasco com repelente 30ml (mín.); Marca: Matinset	6,56	931,52
					7.499,21

Valor total máximo do LOTE 18: R\$ 7.499,21 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)

LOTE 20 – Cera líquida

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	102	und	Cera líquida. Incolor. Para pisos; em frasco de plástico com 750ml; para todos os tipos de piso; pronto uso; Marca: Brilmax	5,00	510,00
2	265	und	Cera líquida. Antiderrapante. Incolor; pronto uso; em frasco plástico, contendo 750ml; para utilização em ginásio de esportes; Marca: Siprolimp	6,00	1.590,00
					2.100,00

Valor total máximo do LOTE 20: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

LOTE 24 – Papel toalha

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2000	und	Papel toalha, de 02 (duas) dobras interfolhadas, 100% celulose suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a	8,30	16.600,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			impermeabilidade, medindo 20cm x 21cm (mín), podendo essas medidas variar em até 20 mm para mais ou para menos, sem manchas, sem furos, acondicionado em pacote de papel com 1.000 folhas (mín), contendo cada pacote cinco amarrados internos de 250 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica. Características físico-químicas: gramatura (g/m ²): no mínimo de 34; cor branca; alvura mínima: de 80%. Características microbiológicas: Coliformes: ausentes; Estreptococos: ausentes; microorganismos totais viáveis: até 1000 unidades formadoras de colônias por grama (UFC/g); <i>Marca: FG Papeis</i>		
					16.600,00

Valor total máximo do LOTE 24: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 191.119,13 (cento e noventa e um mil, cento e dezenove reais e treze centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, junto ao Paço Municipal, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes.

7.1.1 O fornecimento atenderá: a) estabelecimentos de ensino, sendo 03 (três) situados na sede municipal, 01 (um) no Distrito de Três Irmãs (distante 8Km da sede municipal) e 01 (um) no Distrito de Arroio Guaçu (distante 11Km da sede municipal); b) unidades de saúde, sendo 01 (uma) situada na sede, 01 (uma) no Distrito de Três Irmãs (distante 8Km da sede municipal) e 01 (uma) no Distrito de Arroio Guaçu (distante 11Km da sede municipal); c) demais locais na sede municipal.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 73/2022

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 01 de abril de 2022

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

F G de Oliveira Ltda
FORNECEDORA